



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 230/2017 - GAB

Pitanga, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 29/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração

Protocolo Nº 705/2017

Data 01 / 08 / 2017

às 08 horas 57 minutos.

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 29/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.



Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10.000,00
	10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP	
27.122.1001.2052		Manutenção Gabinete da Secretaria de Esportes	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2800	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10.000,00
	10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP	
27.122.1001.2052		Manutenção Gabinete da Secretaria de Esportes	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2810	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	50.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.2054		Esporte para Todos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2860	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	30.000,00
---------------	----	--	-----------



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	10.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.2054		Esporte para Todos	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2880	0	Recursos Ordinários (Livres)	



Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

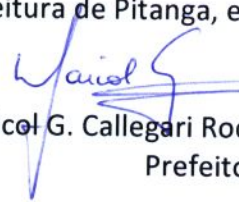
A - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	100.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.1053		Construção/Ampliação	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
2820	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 31 de julho de 2017.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 29/2017

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 29 /2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

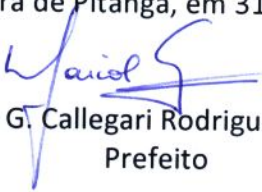
Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Esportes, memorando em anexo, a alteração orçamentária no valor de R\$ 100.000,00, é necessária devido a ajustes no orçamento para suportar as despesas do novo planejamento da ações referente à Secretária de Esporte e Lazer,

Diante do exposto acima, solicitamos aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas no exercício corrente, pois o município será sede da fase macro dos jogos escolares do Paraná – Bom de Bola, visto que os campos e estádios necessitam de reformas urgentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 31 de julho de 2017.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PITANGA

Memorando N°. 38/2017

Pitanga, 27 de junho de 2017.

De: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Alteração/inclusão no Orçamento 2017



Solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão/alteração de dotação orçamentária no Orçamento de 2017, conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
27.122.1001.2052	3.3.90.30.00.00	2800	000	10.000,00
27.122.1001.2052	3.3.90.39.00.00	2810	000	10.000,00
27.813.1001.2054	3.3.90.30.00.00	2860	000	50.000,00
27.813.1001.2054	3.3.90.39.00.00	2880	000	30.000,00

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos oriundos de:

1- Remanejamento/Transferência de Dotação conforme tabela abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
27.813.1001.1053	4.4.90.51.00.00	2820	000	100.000,00

Recebido em

27.07.17



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Justificativa: A necessidade de ajustes no orçamento para suportar as despesas dela decorrentes, devido à mudança de planejamento das ações referente à Secretaria de Esportes e Lazer.

Justificamos a urgência do pedido devido o município sediar a fase Macro dos Jogos Escolares do Paraná - Bom de Bola, visto que os campos e o estádio necessitam de reformas urgentes, para podermos atender da melhor forma todas as necessidades e municípios que aqui estarão.

Atenciosamente,

Elizeu Vaz

Secretario de Esportes e Lazer